
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293 - FME, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

PORTRARIA Nº 293 - FME, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº1242/2024, C.I. Nº 1263/2024, C.I. Nº 1266/2024, C.I. Nº 1265/2024, C.I. Nº 1276/2024, C.I. Nº 1278/2024, C.I. Nº 1297/2024, C.I. Nº 1298/2024, C.I. Nº 1301/2024, oriundas da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

NOME	CPF	CARGO
RODRIGO CARLOS SILVA	093.657.494-17	PORTEIRO
GLAUCIANE DE PAULA VIEIRA DA SILVA	044.771.784-76	AUXILIAR ESCOLAR
MARIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS	117.641.594-89	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DA SILVA	892.077.184-72	AUXILIAR DE SALA
ALYCIA HELOISA CAVALCANTE ALVES	122.968.874-90	PROFESSOR
JESSICA BRAZ DE MESQUITA	096.919.804-36	PROFESSOR
MARLY DULCE EDUGE DOS SANTOS MIRANDA	114.390.484-28	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROBERT SILVINO RAMOS	125.319.414-95	AUXILIAR ESCOLAR
VICTOR ALLAN MENEZES NASCIMENTO	156.147.804-08	AUXILIAR ESCOLAR
JANAINA VIEIRA DE SOUZA	083.785.184-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILZA BATISTA DOS SANTOS	836.201.334-68	PROFESSOR

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de junho de 2024.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9B6FAA91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2024. Edição 3628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>